



CAMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação – CFT

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014 (Do Sr. Rodrigo Maia)

Convida o Sr. Dan Conrado, Presidente da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, a fim de prestar esclarecimentos sobre indicações aos conselhos de empresas privadas nas quais referido fundo de pensão tem participação.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 24, VII, combinado com os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, seja convidado o Sr. Dan Conrado, Presidente da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, a fim de prestar esclarecimentos sobre indicações aos conselhos de empresas privadas nas quais referido fundo de pensão tem participação.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias recentemente veiculadas dão conta de que o PT, partido da Presidente Dilma, vem expandindo sobremaneira a prática de loteamento de cargos. Antes restrito aos cargos públicos, referido partido tem avançado sobre os conselhos de empresas privadas.

Matéria do periódico Valor Econômico, de 19/05/2014, intitulada “*Indicações do PT ao conselho de empresas entram na disputa eleitoral da Previ*”, mostra que os



CAMARA DOS DEPUTADOS

tentáculos do governo agora avançam sobre o setor privado. A brecha aqui decorre da participação do fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil no capital de algumas empresas. Assim, o PT, via Previ, já teria indicado representantes para conselhos de administração e fiscal de 26 grandes empresas privadas. Os “escolhidos” estariam recebendo até R\$ 47 mil por mês para integrar esses órgãos.

Tal capitalismo de Estado, tão caro ao PT, já nos deu mostras de seu poder destruidor. Correm risco as empresas, que passam a contar com conselhos não necessariamente profissionais, compostos por conselheiros de conhecimento duvidoso. Também os participantes da Previ, que veem os recursos ali depositados serem alocados com base em critérios políticos, colocando em risco a aposentadoria esperada.

Pelas razões expostas, julgamos fundamental convidar o Presidente da Previ, Sr. Dan Conrado, para que possa esclarecer referidas indicações, que culminam com perigosa interferência na tomada de decisões de grandes empresas privadas.

Sala da Comissão, em de de 2014.

DEPUTADO RODRIGO MAIA
Democratas/RJ